

A Secretaria Municipal de Saúde vem justificar o Apostilamento contratual do contrato de Credenciamento nº 007/2026 da Inexigibilidade nº 004/2026, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, em atenção ao pedido de alteração da 2ª dotação orçamentária.

A modificação se faz necessária em razão da adequação dos créditos orçamentários às fontes de recursos atualmente disponíveis, garantindo a compatibilidade entre a execução contratual e a programação financeira da Administração Pública. Tal ajuste visa assegurar a regularidade contábil, o equilíbrio fiscal e a conformidade legal da despesa, sem que haja alteração do objeto, do valor global ou das demais cláusulas contratuais previamente pactuadas.

A previsão legal do apostilamento desejado, está contida no caput artigo 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que se transcreve abaixo:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo;*

Dessa forma, a presente alteração possui caráter meramente técnico e formal, destinando-se a promover o correto enquadramento orçamentário da despesa, conforme a nova estrutura programática municipal, em pleno atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

Assim, resta plenamente justificada e amparada legalmente a alteração contrato de Credenciamento nº 007/2026 da Inexigibilidade nº 004/2026, a fim de assegurar a continuidade regular da execução contratual e a estrita observância das normas que regem a administração pública.

EDJANE  
MEDEIROS  
ALVES:4395  
3433253

Assinado de  
forma digital por  
EDJANE  
MEDEIROS  
ALVES:439534332  
53

Belterra (PA), 14 de Julho de 2026.

Edjane Medeiros Alves  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 201/2025